



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº: 07/2020

Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que seja feita a pavimentação em calçamento no Distrito de Faveira, ligando o Centro de Educação Infantil Antônia Paiva Costa Monteiro ao calçamento já existente na Avenida Joaquim de Souza Lima.

JUSTIFICATIVA: Com a abertura da creche para atender alunos das escolas do Distrito de Faveira e localidades vizinhas, necessita-se de uma melhor comodidade para os pais e alunos durante o trajeto até o Centro de Educação Infantil Antônia Paiva Costa Monteiro. Sendo assim, é de fundamental importância que seja feita a pavimentação deste trecho que liga a Creche ao calçamento da Avenida Joaquim de Souza Lima, dando o conforto maior aos pais, alunos e toda a comunidade que utilizam este trecho que fica intransitável no período chuvoso.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 18 de fevereiro de 2020.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR